



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 160
Disponibilização: 28/08/2019
Publicação: 28/08/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.189, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Promove Delegados de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que “Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.”,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300022723	JAIRO SANTANA JUNIOR	07/01/2019	Merecimento
2	300022717	ANITA ERICA WESSEL XANDER	07/01/2019	Merecimento
3	300058510	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA	01/03/2019	Merecimento
4	300059823	RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	01/03/2019	Merecimento
5	300059717	OSMAR MARCELINO	01/03/2019	Antiguidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/08/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6801521** e o código CRC **31F29C12**.



Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.099406/2019-51

SEI nº 6801521

Criado por [64252485215](#), versão 7 por [02833271204](#) em 27/08/2019 13:59:34.